



BANCO SUL DO BRASIL S/A.

CRONOLOGIA – 1920 A 1970

BANCO SUL DO BRASIL S/A.

CRONOLOGIA – 1920 A 1970

1920.02.22

Assembléia geral de constituição do Banco Sul do Brasil S. A., realizada no Rio de Janeiro em sala do primeiro andar do prédio nº 301 da Avenida Rodrigues Alves, sob a presidência de Henrique Lage. Os estatutos, aprovados na mesma oportunidade, determinavam o Rio de Janeiro como sede e foro do banco, sendo o caixa matriz em Florianópolis. O capital social era de 4.000:000\$000 (quatro mil contos de réis), dividido em 20.000 (vinte mil) ações de 200\$000 (duzentos mil réis) cada uma, cujos 40 subscritores foram os seguintes:

Henrique Lage	15.165 (75,825%)
Imbrie & Comp.	2.000 (10%)
Renaud Lage	500
Celso Bayma	350
Eduardo Gomes Ribeiro	250
Zuleika Borges da Rocha	250
Roberto Cardoso	250
André Wendhausen & Comp.	250
Charles Hue	200
João Gentil de Mello Araújo	100
Emílio Nina Ribeiro	100
Hoepcke Irmão & Comp.	100
Bernard S. Van Reusselaer	50
Germano Boettcher	50
Luiz Betim	50
Eduardo Horn	50
Simmonds & Williamson	50
D. G. Vernaci	25
Asseburg & Comp.	25
Castilhos França	20
Augusto Fausto de Souza	20
Konder & Comp.	20
Hering & Comp.	15
José O'Donnell	10
Augusto Rocha	10
Domingos de Souza Leite	10
Alzira Boiteux	10
Viúva João Bauer Jr.	10
Hercílio Luz	5
Adolpho Konder	5
Olavo Freire Jr.	5
José Arthur Boiteux	5
Cid Gonzaga	5
Hyppolito Boiteux	5

Leonardo Campos Jr.	5
Manoel Vieira Garção	5
Paulo Zimmermann	5
Caixa Agrícola Cooperativa	5
Sindicato Agrícola de Blumenau	5
Oliveira, Schlemm & Comp.	5
Total:	<u>20.000</u>

De acordo com o artigo 9º dos estatutos, as operações do banco poderiam ser as seguintes:

1º - receber depósitos em contas correntes de livre retirada, aviso prévio e prazo fixo;

2º - receber em depósito e mediante comissão quaisquer valores;

3º - descontar letras de câmbio e promissórias e outros títulos comerciais a prazos não superiores a seis meses, com endosso ou aval de pessoas ou firmas notoriamente abonadas;

4º - conceder créditos em conta corrente garantida com penhor, hipoteca ou fiança, por prazo não superior a um ano;

5º - lançar empréstimos por conta de Estados ou municipalidades, sociedades anônimas ou em comandita por ações;

6º - subscrever, comprar e vender, por conta própria ou alheia, títulos da dívida pública ou de sociedades anônimas ou em comandita;

7º - descontar warrants;

8º - realizar operações de câmbio e de movimento de fundos;

9º - realizar operações em crédito popular;

10º - realizar operações em crédito agrícola;

11º - fazer quaisquer operações bancárias que não forem de encontro aos presentes estatutos;

12º - encarregar-se de cobranças e operações bancárias por conta alheia.”

As bases administrativas foram regulamentadas pelo Título IV dos estatutos e seus primeiros artigos dispunham o seguinte:

“Art. 13. O banco será administrado por um conselho administrativo composto de sete membros eleitos pela assembleia geral ordinária.

Art. 14. O mandato dos administradores durará três anos, podendo ser renovado.

Art. 15. O conselho administrativo escolherá entre seus membros o presidente e vice-presidentes.

Art. 16. O presidente eleito será o presidente do conselho administrativo e do banco.

[...]

Art. 19. O presidente e os vice-presidentes constituirão a administração executiva, competindo-lhes em conjunto, dirigir os negócios do banco em todos os seus ramos, em harmonia com os presentes estatutos e deliberações do conselho administrativo.”

Foram eleitos os sete membros para o primeiro conselho administrativo, com mandato de três anos na forma estatutária:

Henrique Lage
José O'Donnell
Bernard S. Van Reusselaer
Renaud Lage
Eduardo Gomes Ribeiro
Charles Hue
Emílio Nina Ribeiro

Foram eleitos para o primeiro conselho fiscal, com mandato de um ano:

João Gentil de Mello Araújo
Celso Bayma
Germano Boettcher
Augusto Rocha (suplente)
Domingos de Souza Leite (suplente)
Guido Vernaci (suplente)

(Diário Oficial da União de 18/03/1920 – p. 5237 a 5239) (RIBEIRO, Carlos Alberto Campello. *Henrique Lage e a Companhia Nacional de Navegação Costeira: a História da Empresa e sua Inserção Social*. Rio de Janeiro – UFRJ – Tese de Doutorado – 2007 – p. 133 e 134) (E-mail do Banco Central do Brasil nº DEFIN/DINFO/SUGIC-2002/1089, de 10/12/2002 (Arquivos do compilador)

NOTAS:

1. Não se conseguiu localizar a ata de reunião do conselho administrativo na qual teria sido escolhida a primeira diretoria executiva do Banco Sul do Brasil S. A. Contudo, como se verifica pelos anúncios e publicações regulamentares dadas a público nos jornais da época, teriam sido eleitos:

Diretor-presidente: Henrique Lage

Diretores vice-presidentes: Eduardo Gomes Ribeiro e José O'Donnell

(Jornal *República*, de Florianópolis, 04/04/1920 – Ano XV – nº 447 – p. 2 e 4; idem, 11/04/1920 – Ano XV – nº 452 – p. 1)

2. Contrapondo-se aos informes contidos no item precedente, um adendo da publicação da ata de assembléia geral ordinária realizada em 24/03/1923 registra o seguinte:

“De conformidade com os artigos 15 e 19 dos Estatutos, em sessão do Conselho Administrativo, realizada em 28 de Março de 1923, foram reeleitos para os cargos executivos os Srs. Henrique Lage, Presidente; Fausto Werneck Corrêa e Castro e José O'Donnell, Vice-Presidentes.” [sic] [grifamos]

O que indica que Eduardo Gomes Ribeiro abdicou de seu cargo na diretoria executiva, tendo sido substituído por Fausto Werneck Corrêa e Castro.

(Jornal do *Commercio*, do Rio de Janeiro, 21/04/1923 – Ano 97 – nº 108 – p. 12) (Ver verbete 1923.03.24)

3. Logo após sua fundação, o Banco Sul do Brasil passou a manter como “correspondente” em Imbituba a empresa Lage Irmãos, que administrava a construção e operação do Porto de Imbituba. Em 01/09/1962 foi inaugurada em Imbituba uma agência do banco, devidamente regularizada, à Av. João Rimsa, 797.

(Jornal *Imbituba* – 23/05/1925 – nº 48 – p. 4) (Ver verbetes 1925.05.23 e 1962.09.01)

1920.03.15

Registro da ata de fundação, na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob o n.º 5.321.

(Diário Oficial da União de 18/03/1920 – p. 5239)

1920.04.12

Inauguração da sucursal e caixa matriz do Banco Sul do Brasil S. A. em Florianópolis, na Rua Conselheiro Mafra, nº 9.

A superintendência do caixa matriz e das filiais e agências que fossem abertas no Estado de Santa Catarina foi entregue ao diretor vice-presidente José O'Donnell. A equipe de funcionários era composta de um contador, um caixa, sete escriturários e praticantes, um porteiro e um contínuo.

(Jornal *República*, de Florianópolis, 11/04/1920 – Ano XV – nº 452 – p. 1)

NOTA:

A partir da instalação do caixa matriz em Florianópolis o Banco Sul do Brasil passou a veicular sistematicamente na imprensa anúncios cujo conteúdo bem indicavam a larga abrangência dos serviços por ele prestados.

(Ver verbetes 1920.04.13, 1920.05.21, 1920.05.30 [2] e 1920.08.15)

1920.04.13

O jornal *República*, de Florianópolis passa a publicar uma longa série de anúncios iniciada na página 4 do nº 454, ano XV, com o seguinte teor:

“Banco Sul do Brasil – Capital Rs 4.000:000\$000

O Banco Sul do Brasil recebe dinheiro em depósitos a prazo fixo de 3, 6, 9 e 12 meses, e em contas correntes de aviso prévio e de livres retiradas, pagando as melhores taxas bancárias da praça.

Na Secção de Depósitos Populares recebe desde 20\$000 até 10:000\$000 com retiradas livres de 1:000\$000 à vista, pagando o juro anual de

6%

capitalizados semestralmente.”

1920.05.21

O jornal *O Estado*, de Florianópolis, inicia na página 8 do número 1514, ano VI, a publicação de uma série de anúncios nos seguintes termos:

“Banco Sul do Brasil – Rua Conselheiro Mafra nº 9

Este banco recebe dinheiro em depósito nas seguintes condições:

Contas correntes

De aviso prévio e prazos fixos a juros de 5 ½ a 7%.

Depósitos Populares

De 20\$ até 10:000\$ com retiradas francas ate

1:000\$, a juro de 6%. Fornece talão de cheques ao depositante para agilizar as retiradas.”

1920.05.30

O jornal *República*, de Florianópolis passa a publicar uma longa série de anúncios iniciada na página 4 do nº 492, ano XV, com o seguinte teor:

“Câmbio

O Banco Sul do Brasil

compra e vende cambiais às melhores taxas da praça. Emite cheques, letras à vista e a prazo e ordens telegráficas sobre as principais praças da Europa e das Américas nas melhores condições.”

1920.05.30

O *Jornal do Brasil*, do Rio de Janeiro, publica na página 18 do nº 149, ano II, o anúncio que segue:

“Banco Sul do Brasil

Capital: Rs. 4.000:000\$000

Caixa matriz: Florianópolis (Estado de Santa Cartarina)

Endereço telegráfico: Sulbrasil

Caixa postal n. 2

*Opera em todas as transações bancárias
Correspondentes em todas as praças nacionais
e estrangeiras.*

O Banco Sul do Brasil tem uma bem organizada secção de cobranças de títulos, à qual qual dispensa a melhor atenção, pelo que oferece aos bancos remetentes de títulos um serviço bem cuidado e eficiente.

*Rua Conselheiro Mafra, 9
Florianópolis:-: Santa Catarina”*

1920.08.15

O jornal *“O Albor”*, de Laguna, publica na página 1 de seu nº 867 a seguinte matéria, cuja ortografia foi vertida para a atual:

“Banco Sul do Brasil

Temos sobre a nossa mesa de trabalho, um bem elaborado opúsculo do novo e já próspero Banco Sul do Brasil, o qual nos foi oferecido pelo sr. Alfredo Montenegro, da casa André Wendhausen & C^o, agentes do referido Banco nesta cidade.

Dentre outras preciosas informações ali colhidas, se destaca a de que o Banco Sul do Brasil possui a bela instituição dos Depósitos Populares, recebendo desde a quantia de 20\$000 até 10:000\$000, pagando os juros de 6% ao ano, capitalizados semestralmente.

*Os depositários terão direito a retiradas à vista até 1:000\$000, semanalmente.
Gratos pela oferta.”*

1920.12.06

Instalada em Blumenau, Estado de Santa Catarina, uma sucursal do Banco Sul do Brasil, cujo primeiro gerente foi Arthur Watson Sobrinho.

(Jornal *República*, de Florianópolis, ano XVI, nº 647 – p. 2) (Jornal *O Estado*, de Florianópolis, ano VI – nº 1672 – p. 2)

1921.03.16

Decreto nº 14.728, aprovando o regulamento para a fiscalização dos bancos e casas bancárias, a ser executado pela Inspeção Geral de Bancos, sob a superintendência do Ministério da Fazenda.

Em 02/02/1945 essas funções passaram a ser exercidas pela SUMOC – Superintendência da Moeda e do Crédito, conforme determinado pelo Decreto-lei nº 7.293.

(Legislação Federal) (Ver verbete 1945.02.02)

1923.02.14

O Banco Sul do Brasil apresenta a seus acionistas um relatório das ações do estabelecimento no período de 01/01/1923 a 31/12/1923, mencionando o movimento positivo da conta de Lucros e Perdas e a franca prosperidade das agências de Florianópolis e Blumenau. O documento apresentava também o balanço geral contábil do dito período.

(*Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro, ano 97 – nº 79 – p. 12)

1923.03.24

Assembléia geral ordinária na qual foi eleito o conselho administrativo do Banco Sul do Brasil para o período de 1923 a 1926, que ficou assim composto:

Henrique Lage – reeleito

Renaud Lage – reeleito

José O'Donnell – reeleito

Eduardo Gomes Ribeiro – reeleito

Fausto Werneck Corrêa e Castro – reeleito

Arnaldo Werneck – na vaga pela renúncia, em data não informada, de Bernard S. Van Reusselaer.

Um adendo da publicação da respectiva data registra o seguinte:

“De conformidade com os artigos 15 e 19 dos Estatutos, em sessão do Conselho Administrativo, realizada em 28 de Março de 1923, foram reeleitos para os cargos executivos os Srs. Henrique Lage, Presidente; Fausto Werneck Corrêa e Castro e José O'Donnell, Vice-Presidentes.” (sic)

(*Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro, ano 97 – nº 108 – p.12)

NOTAS:

1. Aparentemente houve prorrogação de mandatos, pois novas eleições só foram realizadas em 28/11/1927 e 29/11/1927, respectivamente para o conselho administrativo e para a diretoria executiva, com mandatos até 31/12/1928.
2. Não foram encontradas as eleições subsequentes, para os mandatos a findar em 31/12/1931.
3. As eleições seguintes conhecidas foram realizadas em 29/02/1932, para o período de 1932 a 1934.

1925.05.23

O jornal “Imbituba” editado por Lage Irmãos, impresso na tipografia do Porto de Imbituba, publica em seu n.º 48 e nos subsequentes, na página 4, o anúncio abaixo:



NOTA:

Não se sabe se existem ainda hoje exemplares de edições anteriores ao n.º 48 do Jornal “Imbituba”, mas é bastante possível que a propaganda acima tenha se iniciado no n.º 1 do semanário. A última edição conhecida que a publicou foi a de n.º 232, de 08/12/1928.

1926.12.14

O jornal *O Estado*, de Florianópolis, ano XII, publica na página 5 do nº 3759, a seguinte nota:

“Vida Social – Viajantes

Em viagem de inspeção à agência do Banco Sul do Brasil, em Imbituba, seguiu, ontem, para aquela Villa o Sr. Fausto Werneck Correa e Castro, vice-presidente do Banco Sul do Brasil e director do ‘Imparcial’, do Rio.” [sic]

1927.11.28

Assembléia geral ordinária na qual foi eleito o conselho administrativo do Banco Sul do Brasil para o período a findar em 31/12/1928 e que ficou assim constituído:

Henrique Lage – reeleito
Oswaldo dos Santos Jacintho
Fausto Werneck Corrêa e Castro – reeleito
Arnado Werneck – reeleito
Domingos de Souza Leite
Alfredo [Luiz]Greve
Luiz Hontan de Yparraguirre

(Jornal *O Imparcial*, do Rio de Janeiro, 23/12/1927, ano XVI – nº 6019 – p. 12)

1927.11.29

Reunião do conselho administrativo do Banco Sul do Brasil, na qual foi eleita e empossada a nova diretoria executiva do estabelecimento, com mandato até 31/12/1928:

Henrique Lage – Presidente

Oswaldo dos Santos Jacintho – Vice-presidente

Fausto Werneck Corrêa e Castro – Vice-presidente

(Jornal *O Imparcial*, do Rio de Janeiro, 23/12/1927, ano XVI – nº 6019 – p. 12)

NOTAS:

1. Não foram encontradas as eleições subsequentes, para os mandatos a findar em 31/12/1931.

2. As eleições seguintes conhecidas foram realizadas em 29/02/1932, para o período de 1932 a 1934.

1928.06.22

Decreto nº 4.079 do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, autorizando a Secretaria dos Negócios da Fazenda a lançar subscrição pública para a constituição de estabelecimento com a denominação de “Banco do Rio Grande do Sul”. O período aberto para a subscrição de ações foi de 30/06/1928 até 10/07/1928.

Em 28/07/1928 foi realizada a assembléia geral dos subscritores para efetivar a constituição da sociedade anônima. Na mesma oportunidade houve a aprovação dos estatutos e a eleição dos componentes da diretoria e do conselho fiscal da entidade.

A solenidade de inauguração do Banco do Rio Grande do Sul S.A. deu-se em dependências do edifício do Tesouro do Estado 12/09/1928, tendo a ela comparecido Getúlio Vargas, Presidente do Estado.

(Jornal *A Federação*, de Porto Alegre, 23/06/1928 – Ano XLV – nº 145 – p. 6; idem, 29/06/1928 – Ano XLV – nº 150 – p. 2; idem, 28/07/1928 – Ano XLV – nº 174 – p. 4; idem, 08/08/1928 – Ano XLV – nº 183 – p. 7; idem, 12/09/1928 – Ano XLV – nº 211 – p. 1)

NOTA:

O Banco do Rio Grande do Sul S. A. teve a razão social modificada para Banco do Estado do Rio Grande do Sul S. A. – Banrisul, e viria a incorporar o Banco Sul do Brasil S. A. em princípios do ano de 1970.

1928.09.30

O jornal *O Paiz*, do Rio de Janeiro, ano XLIV, publica na página 30 do nº 16.051, um anúncio do seguinte teor:

Banco Sul do Brasil

Capital 4.000.000\$000

Séde Social – Rua da Alfandega n. 7 (sobrado)

Rio de Janeiro

Agencias: Florianopolis e Blumenau – Estado de Santa Catarina

Correspondemntes – Imbituba, Lage Irmão – Santa Catharina

Laguna, Eduardo Horn – Santa Catharina

Endereço Telegraphico “Sulbrasil” – Codigos: Ribeiros, A.B.C. e Bentleys [sic]

1929.04.07

O jornal *República*, de Florianópolis, ano III, informa em pequena nota na página 2 da edição de nº 754, que a sede da sucursal do Banco Sul do Brasil S. A. naquela capital iria ser transferida da Rua Conselheiro Mafra nº 9, para prédio na Rua Felipe Schmidt, mas não foi mencionado o número no novo endereço.

1929.01.31

Fausto Werneck Corrêa e Castro, que ocupava o cargo de vice-presidente do Banco Sul do Brasil, passa a subscrever as publicações oficiais da instituição na qualidade de diretor presidente, condição que ocupou até setembro de 1942, quando o banco foi encampado pelo Governo Federal. Após a efetiva desincorporação do banco em 13/08/1946, voltou a exercer o mesmo antigo cargo. Em novembro de 1951 foi substituído por Sávio da Cruz Secco.

(*Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro, 21/02/1929 – ano 102 – nº 44 – p. 12; idem, 27/06/1929 – ano 102, nº 152 – p. 14; idem, 15/11/1951 – ano 125 – nº 38 – p. 15; idem, 19/12/1951 – ano 125 – nº 66 – p. 14) (RIBEIRO, Carlos Alberto Campello. *Henrique Lage e a Companhia Nacional de Navegação Costeira: a História da Empresa e sua Inserção Social*. Rio de Janeiro – UFRJ – Tese de Doutorado – 2007 – p. 134)

1930.##.##

O Almanak Laemmert, do Rio de Janeiro, registra na sua edição para 1930 que a sede do Banco Sul do Brasil S. A. continuava instalada na Avenida Rodrigues Alves, nos. 303 a 331, naquela capital.

1931.02.28

Os cabeçalhos dos balancetes contábeis do Banco Sul do Brasil, a partir do levantado na data marginada, passam a se referir apenas às praças do Rio de Janeiro e Blumenau. Os anteriores documentos desse tipo incluíam a agência de Florianópolis.

(*Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro, 11/03/1931 – Ano 104 – nº 59 – p. 14; idem, 02/04/1931 – Ano 104, nº 78 – p. 18)

NOTA:

Ao que tudo indica a agência de Florianópolis foi fechada, pois também as propagandas em jornais de Santa Catarina passaram a mencionar apenas a sede no Rio de Janeiro e a agência de Blumenau, na Rua 15 de Novembro, 33.

(*Jornal O Estado*, de Florianópolis, 22/03/1932 – Ano XVII – nº 5551 – p. 5)

1932.02.29

Assembléia geral do Banco Sul do Brasil, na qual foi eleito o novo conselho administrativo para o período de 1932 a 1934, que ficou composto pelos seguintes membros:

Oswaldo dos Santos Jacintho
Fausto Werneck Corrêa e Castro
Luiz Hontan de Yparraguirre
Domingos de Souza Leite
Alfredo Luiz Greve
Álvaro Dias da Rocha
Armando Mendes Portella

No mesmo dia foi realizada reunião do novo conselho administrativo a fim de eleger entre seus membros a diretoria executiva do Banco Sul do Brasil, que ficou assim constituída:

Fausto Werneck Corrêa e Castro – Presidente
Oswaldo dos Santos Jacintho – Vice-presidente
Álvaro Dias da Rocha – Vice-presidente

(*Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro, 28 e 29/03/1932 – Ano 105 – nº 74 – p. 13) (*O Jornal*, do Rio de Janeiro, 30/03/1932 – Ano XIV – nº 4.110 – p. 7)

NOTAS:

1. Os registros das eleições seguintes não foram encontrados.
2. A eleição do conselho administrativo para o período seguinte, de 1939 a 1941, ocorreu em 27/02/1939.
3. O registro da eleição da diretoria executiva para o período de 1939 a 1941 não foi encontrado.
4. Em 15/08/1941 os estatutos do Banco Sul do Brasil foram reformados, sendo extinto o conselho administrativo e passando a diretoria a ser composta apenas por um diretor-presidente e um diretor-gerente, eleitos na mesma oportunidade.
5. De 02/09/1942 a 13/08/1946 o banco esteve encampado pelo Governo Federal e novas eleições pelos legítimos donos foram realizadas em 10/10/1946.

1939.02.27

Assembléia geral ordinária do Banco Sul do Brasil, na qual foi eleito o novo conselho administrativo para o triênio de 1939 a 1941, que ficou composto pelos seguintes membros:

Fausto Werneck Corrêa e Castro
Oswaldo dos Santos Jacintho
Luiz Hontan de Yparraguirre
Maurício Morand
Alfredo Luiz Greve
Álvaro Dias da Rocha
Pedro Brando

(*Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro, 27 e 28/03/1939 – Ano 112 – nº 151 – p. 13)

NOTAS:

1. Não foi encontrada a ata da reunião do conselho administrativo que elegeu a nova diretoria executiva do banco.
2. Em 15/08/1941 os estatutos do Banco Sul do Brasil foram reformados, sendo extinto o conselho administrativo e passando a diretoria a ser composta apenas por um diretor-presidente e um diretor-gerente, eleitos na mesma oportunidade.
3. De 02/09/1942 a 13/08/1946 o banco esteve encampado pelo Governo Federal e novas eleições pelos legítimos donos foram realizadas em 10/10/1946.

1941.07.02

Falecimento de Henrique Lage, fundador do banco. O controle acionário da instituição passou a pertencer então a Gabriela Besanzoni Lage, viúva do extinto. Em 23/04/1956, através de escritura de cessão e transferência de direitos, procedida por Gabriela em favor de Francisco João Bocayuva Catão, o controle do banco passou a ser deste último.

(*Jornal do Brasil*, do Rio de Janeiro – Ano LI – nº 54 – p. 9) (*Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro, 03/07/1941 – Ano 114 – nº 231 – p. 6)

1941.08.15

Assembléia geral extraordinária do Banco Sul do Brasil, na qual foi discutida e aprovada a reforma dos estatutos modo a colocá-los de acordo com as determinações do Decreto-lei nº 2.027 de 30/09/1946.

A nova versão dos estatutos mudou a denominação da instituição para Banco Sul do Brasil Sociedade Anônima e definiu Blumenau, no Estado de Santa Catarina, como sede da caixa matriz da instituição. O capital continuava sendo de 4.000:000\$000 (quatro mil contos de réis), dividido em 20.000 (vinte mil) ações ordinárias nominativas de 200\$000 (duzentos mil réis) cada uma.

A diretoria do banco passava a ser composta apenas por um diretor-presidente e um diretor-gerente, eleitos por assembléia geral e com mandato de três anos. Ficava, portanto, desaparecido o conselho administrativo composto de sete membros que elegia entre eles a diretoria executiva.

O conselho fiscal, composto por três fiscais e três suplentes, deveria ser eleito anualmente por assembléia geral ordinária.

Na mesma assembléia foi eleita a nova diretoria, que ficou assim constituída:

Fausto Werneck Corrêa e Castro – Diretor-presidente

Álvaro Dias da Rocha – Diretor-gerente

(*Jornal do Brasil*, do Rio de Janeiro, 14/09/1941 – Ano LI – nº 217 – p. 11)

1942.09.02

Incorporação das empresas da Organização Lage e do espólio de Henrique Lage ao Patrimônio Nacional, assumindo o Governo todo o seu ativo e passivo.

A medida foi imposta pelo chamado Estado Novo, através do Decreto-Lei nº 4.648, abaixo transcrito, em cujo artigo 1º foram listadas 29 (vinte e nove) empresas, dentre elas o Banco Sul do Brasil S. A. Previu-se, no item “c” do artigo 3º, combinado com o artigo 5º, indenização ao espólio de Henrique Lage e aos demais acionistas, com apólices da Dívida Interna da União. Ou seja, com o que costuma receber a classificação de “moeda podre”. Para o cargo de Superintendente, previsto no art. 2º, foi nomeado o Pedro Brando, que era o presidente do Lloyd Nacional, uma das empresas de navegação da Organização Lage.

Serviram de pretextos para o ato totalitário o estado de guerra e as necessidades de defesa nacional.

Mas a incorporação do grande e valioso conglomerado, sem prévia indenização a quem de direito e sem as garantias de processo judicial, não se limitou apenas às empresas: surpreendentemente abrangeu também o espólio pessoal, no qual se compreendiam casas de residência, saldos de contas bancárias e até mesmo objetos de uso pessoal. Consumava-se um espantoso esbulho, injustificável perante o direito brasileiro ou o de qualquer outro país civilizado.

Decreto-Lei nº 4.648 de 02/09/1942

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, e

Considerando a existência do estado de guerra, declarado pelo decreto n. 10.358, de 31 de agosto de 1942; e

Considerando que as entidades componentes da chamada "Organização Lage" constituem um conjunto valioso, aproveitável no interesse da defesa nacional, pelo que se impõe o exercício de sua administração pelo Estado e a sua incorporação ao patrimônio da Nação,

DECRETA:

Art. 1º Ficam incorporados ao patrimônio nacional todos os bens e direitos das empresas seguintes:

Companhia Nacional de Navegação Costeira,
Lloyd Nacional S.A.,
Companhia Brasileira Carbonífera de Araranguá,
Companhia Docas de Imbituba,
Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas,
Banco Sul do Brasil,
Companhia Nacional de Mineração de Carvão do Barro Branco,
Companhia Mineração e Metalurgia São Paulo – Paraná,
Companhia do Gandarella,
Companhia Industrial Friburguense,
Lloyd Industrial Sul Americano,
Lloyd Sul Americano,
Companhia Nacional de Navegação Aérea,
S.A. Gás de Niterói,
Companhia Nacional de Indústrias Minerais,
Empresa de Terras e Colonização,
Companhia de Navegação São João da Barra e Campos,

Companhia Nacional de Imóveis Urbanos,
Companhia Nacional de Exploração de Óleos Minerais,
Companhia Nacional de Energia Elétrica,
S. A. Estaleiros Guanabara,
A. M. Teixeira & Cia. Ltda., [navegação de cabotagem, com sede em Santos –
SP)]

Sauwen & Cia. Ltda.,
Henrique Lage (Sucessor de Lage Irmãos),
Henrique Lage (Fábrica Maruí),
M. Freire & Cia. Ltda.

Companhia "Serras" de Navegação e Comércio,
Sociedade Brasileira de Cabotagem Ltda., e
Cia. Cerâmica de Imbituba,

e do Espólio de Henrique Lage, assumindo o Governo Federal, na data da vigência deste decreto-lei, o seu ativo e passivo.

Art. 2º O Governo Federal nomeará um superintendente de sua confiança para administração geral dos bens referidos no artigo anterior.

Art. 3º Ao Superintendente compete:

a) representar ativa e passivamente as empresas incorporadas devendo exercer as suas funções de acordo com as instruções que forem baixadas pelo Ministro da Fazenda, observado o disposto neste decreto-lei;

b) compor e alterar as administrações das várias empresas, e dos bens de que trata o art. 1º, como entender conveniente; e,

c) organizar, para ser submetido ao Ministro da Fazenda, o plano de liquidação dos débitos e da indenização ao Espólio de Henrique Lage e aos demais acionistas.

Art. 4º Do plano de liquidação serão excluídos todos os bens e direitos que o Governo não considerar de interesse para a economia ou para a defesa nacional, os quais serão devolvidos a quem de direito, ou, na falta destes, alienados.

Art. 5º o Governo Federal abrirá, oportunamente, os créditos especiais que se fizerem necessários aos fins previstos no art. 3º, letra c, liquidando-se os compromissos que forem apurados, mediante a emissão de apólices da Dívida Interna da União, aos juros anuais de 5% (cinco por cento).

Art. 6º O presente decreto-lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1942, 121º da Independência e 54º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

NOTAS:

1. O ato ditatorial gerou diferentes avaliações dos ativos das Organizações Lage em diversas oportunidades e por diversos órgãos, controversas entre si, algumas das quais com manifesta parcialidade, sendo que tudo foi feito à revelia da herdeira e dos demais legatários de Henrique Lage. Iniciava-se um processo judicial de uma complexidade e dimensão como não há notícia de outro na crônica judiciária brasileira.

2. O decreto acima foi alterado pelo Decreto-Lei nº 7.024 de 06/11/1944, sendo ambos alterados pelo de nº 9.521 de 26/07/1946. Este último, por fim, incorporou definitivamente ao patrimônio nacional os bens de Henrique Lage considerados de interesse para a economia e defesa nacionais, tais como imóveis no Estado do Rio de Janeiro, um navio em nome de Henrique Lage e todas as empresas de navegação da Organização Lage. Os demais bens e direitos do conglomerado e do espólio de Henrique ficaram definitivamente desincorporados do patrimônio nacional, para ser entregues a quem de direito. Entre eles o Banco Sul do Brasil S. A.

3. O efetivo período de encampação do banco, desde 04/09/1942, correu sob a responsabilidade do governo federal até 13/08/1946.

(ABRANCHES, Carlos Alberto Dunshee de. *A Incorporação dos Bens de Henrique Lage ao Patrimônio Nacional*. Rio de Janeiro: Of. Gráficas do "Jornal do Brasil" – 1947 – p. 3, 5 a 10, 14, 24, 25, 47 e 51 – LIVRO RARO) (Legislação Federal) (Ver verbete 1946.07.26)

1942.10.05

Decreto-lei n.º 4.791, publicado no Diário Oficial da União de 06/10/1942, instituindo o cruzeiro como unidade monetária brasileira, com equivalência a mil réis a partir de 01/11/1942. Foi também criado o centavo, correspondente à centésima parte do cruzeiro. O capital do Banco Sul do Brasil S. A., de 4.000:000\$000 (quatro mil contos de réis) passou, portanto, a ser grafado como sendo de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros).

1945.02.02

Decreto-lei n.º 7.293, criando a Superintendência da Moeda e do Crédito. Diretamente subordinada ao Ministro da Fazenda, essa repartição tinha o objetivo imediato de exercer o controle do mercado monetário e preparar a organização do Banco Central.

Dentre suas várias atribuições constava a de orientar a fiscalização dos bancos. Anteriormente essa fiscalização era procedida segundo as determinações do Decreto n.º 14.728, de 16/03/1921.

Em 31/12/1964, através da chamada Lei do Sistema Financeiro Nacional, n.º 4.595, a SUMOC foi transformada em autarquia federal, sob a denominação de Banco Central da República do Brasil.

(Ver verbetes 1921.03.16 e 1964.12.31)

1946.07.26

Decreto-lei nº 9.521 incorporando definitivamente ao patrimônio nacional os bens de Henrique Lage considerados de interesse para a economia e defesa nacionais, conforme discriminação do artigo 2º:

- a) acervo da Companhia Nacional de Navegação Costeira;
- b) imóveis abaixo discriminados, cujo domínio pleno ou somente útil pertencia ao Espólio de Henrique Lage:

I. – as ilhas "Santa Cruz", Cachimbau" e "Manuel João" – bem como as pedras "Bu" e da "Baleia", na baía de Guanabara;

II. – as fazendas de "São José", e "Tatu", "Colégio" e "Soarinha", situadas no Distrito de Santana, Município e termo de Cachoeira, da Comarca de Nova Friburgo; e a fazenda "Santa Maria", situada parte no Distrito de Santana, do Município e termo de Cachoeira, da Comarca de Nova Friburgo, e parte no Distrito de Rio Bonito, do Município e Comarca do mesmo nome, todas no Estado do Rio de Janeiro;

III. – terrenos da "Vila Lage, no 4º Distrito, do Município de São Gonçalo, no mesmo Estado;

IV. – terrenos de marinha e acrescidos, no 5º Distrito de Niterói. Marui Pequeno, Estado do Rio de Janeiro (Lotes nos 669, 674, 675, 676, 670, 684 e 2.034), excetuada, a parte do termo ocupada pela Fábrica Maruí e suas instalações;

c) as benfeitorias, móveis, semoventes e demais instalações existentes nesses imóveis, que já não pertençam ao acervo das empresas indicadas nas letras a, d, e e f;

d) acervo do Lloyd Nacional S. A.;

e) acervo da Companhia Serras de Navegação e Comércio;

f) acervo da Sociedade Brasileira de Cabotagem Limitada;

g) navio "Araponga" registrado em nome de Henrique Lage.

Segundo o artigo 3º ficavam definitivamente desincorporados do Patrimônio Nacional, a ser entregues a quem de direito, todo o acervo das empresas listadas no artigo 1º do Decreto-lei nº 4.648 de 09/09/1942 e os remanescentes do Espólio de Henrique Lage. Estava aí incluído o Banco Sul do Brasil S. A.

Além disso estabelecia normas administrativas para regularizar a situação funcional de diretores e empregados das empresas desincorporadas

O período efetivo de encampação do banco – de 04/09/1942 a 13/08/1946 – correu sob a total responsabilidade do governo federal.

(Legislação Federal) (*Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro, 21 e 22/04/1947 – Ano 120 – nº 169 – p. 12) (*vide* verbete **1942.09.02**)

1946.10.10

Assembléia geral extraordinária do Banco Sul do Brasil S. A. na qual foi eleita sua nova diretoria, a primeira após o período de encampação do banco, para um mandato de 3 anos:

Fausto Werneck Corrêa e Castro – Diretor-presidente

Francisco João Bocayuva Catão – Diretor-gerente

(*Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro, 12/10/1946 – Ano 120 – nº 11 – p. 10)

NOTAS:

1. A quase completa ilegibilidade da fonte primária deste verbete, dificultando inclusive saber dos motivos de sua convocação, fica parcialmente resolvida pelo teor das notas publicadas na imprensa a partir de 12/09/1946, conforme verbete 1946.09.12, acima.

2. Aparentemente após curta prorrogação de mandatos, as novas eleições foram realizadas em 23/06/1950.

1946.10.29

Começa a ser divulgada na imprensa do Rio de Janeiro a informação de que a empresa Henrique Lage, sucessora de Lage Irmãos, havia transferido seus escritórios até então situados na Avenida Rodrigues Alves números 303 a 331, para o Edifício Henrique Lage, à Avenida Marechal Câmara, nº 350.

(Jornal *Correio da Manhã*, do Rio de Janeiro, 29/10/1946 – Ano XLVI – nº 15.948 – p. 8)

Foram de igual forma transferidas as dependências da sede do Banco Sul do Brasil S. A.

1947.01.24

Fausto Werneck Corrêa e Castro, diretor-presidente do Banco Sul do Brasil apresenta aos acionistas da instituição relatório pertinente ao exercício social de 1946, ano em que foi efetuada pelo Governo a devolução do Banco aos seus legítimos donos, após a encampação durante o período de 04/09/1942 a 13/08/1946.

Na mesma publicação foi transcrito o parecer do conselho fiscal do banco, que concluiu pela aprovação das contas relativas ao período de 14/08/1946 a 31/12/1946.

(Jornal *do Commercio*, do Rio de Janeiro, 21 e 22/04/1947 – Ano 120 – nº 169 – p. 12)

1948.11.08

Assembléia geral extraordinária, na qual foi aprovada a reforma dos estatutos do Banco Sul do Brasil S. A. e a transferência de sua sede da cidade do Rio de Janeiro para a cidade de Blumenau – SC.

Tal transferência também foi mencionada no relatório apresentado aos acionistas pelo diretor-presidente do banco Fausto Werneck Corrêa e Castro, juntamente com o balanço contábil e contas relativas ao exercício de 1948, nestes termos:

“São as melhores as perspectivas para este Banco no ano de 1949 com a transferência de sua sede desta cidade para a de Blumenau, Estado de Santa Catarina, onde se acha instalada a nossa agência, pelo alto conceito de que goza a mesma e o grande desenvolvimento e ampliação que pretendemos realizar, tão depressa obtemos da Superintendência da Moeda e do Crédito a aprovação à reforma dos nossos estatutos.”

Essa mudança foi autorizada por despacho ministerial de 18/12/1950, exarado no processo n.º 161/49.

(Jornal *Diário Carioca*, do Rio de Janeiro – 06/11/1948 – Ano XXI – nº 6.247 – p. 7) (Jornal *do Commercio*, do Rio de Janeiro, 22/04/1949 – Ano 122 – nº 169 – p. 17) (E-mail do Banco Central do Brasil nº DEFIN/DINFO/SUGIC-2002/1089, de 10/12/2002) (Ver verbete 1920.02.22)

1949.08.16

Celebrado termo de ajuste entre a Companhia Docas de Imbituba e o Banco Sul do Brasil S. A. regulando a transferência do empregado Ady Evaristo Nunes da primeira para o segundo, com garantia de todos os direitos estabelecidos pela legislação trabalhista acompanhados de outras vantagens e mediante aquiescência do transferido.

A Companhia Docas de Imbituba foi representada por seu diretor Maurício M. Caillaux e pelo seu gerente Octávio Ribeiro de Castro. O Banco foi representado por Luiz Chianca de Carvalho.

Tal transferência foi motivada pela criação de um “correspondente especial” do Banco Sul do Brasil em Imbituba, que na prática funcionava como uma espécie de sub-agência bancária, tendo como gerente Ady Evaristo Nunes. Um dos serviços prestados era receber depósitos em *C/Corrente Pecúlio*, que rendia juros de 5% (cinco por cento) ao ano.

Em 14/04/1955 a Superintendência da Moeda e do Crédito – SUMOC expede o ofício n.º 15/55-S, determinando o encerramento das atividades do “correspondente especial”. Em consequência, Ady Evaristo Nunes retornou aos serviços da Cia. Docas de Imbituba, por comum acordo entre as partes.

Em 01/09/1962 foi inaugurada uma agência do banco à Av. João Rimsa, n.º 797, devidamente regularizada, tendo novamente Ady E. Nunes como gerente.

(Caderneta do Banco Sul do Brasil S. A. emitida em nome do correntista João Cargnin e Carteira de Trabalho de Ady Evaristo Nunes) (Arquivos do compilador) (Ver verbete 1955.04.14)

NOTAS:

1. Conforme presenciado pelo compilador, o “correspondente especial”, que inclusive contava com um grande cofre-forte da marca Berta, estava instalado numa das dependências do pavimento térreo dos escritórios da administração da Cia. Docas de Imbituba, numa época em que também a população de Imbituba tinha amplo, livre e franco acesso às áreas portuárias.

2. Ambas as empresas estavam sob o controle acionário de Gabriela Besanzoni Lage, viúva testamenteira de Henrique Lage, sendo o arranjo altamente conveniente para ambas as partes, mormente por não existir qualquer outra instalação bancária em Imbituba. Somente em junho de 1953 é que se instalou em Imbituba um escritório do primeiro concorrente do Banco Sul do Brasil: o Banco Indústria e Comércio de Santa Catarina S. A., popularmente conhecido como Banco Inco. Posteriormente, em 12/08/1966, o Inco inaugurou uma agência em Imbituba, em prédio próprio, na Rua Irineu Bornhausen esquina com Rua Nereu Ramos. Coincidentemente Irineu Bornhausen em 1935 foi um dos incorporadores envolvidos no processo de subscrição das ações do novo banco, sendo um dos seis maiores subscritores de seu capital, tendo por muito tempo participado da cúpula administrativa da instituição.

(Jornal *A Gazeta*, de Florianópolis, 28/02/1935 – Ano I – n.º 160 – p. 1) (Jornal *A Notícia*, de Joinville, 16/08/1935 – ano 14 – n.º 2076 – p. 5) (Jornal *Correio do Norte*, de Canoinhas – SC, de 04/07/1953 – Ano 7 – n.º 261 – p. 2; *idem*, ano 7 – n.º 265 – p. 3) (Convite para a inauguração da sucursal do INCO) (Arquivos do compilador)

1949.11.09

Lei estadual n.º 328 alterando o nome do distrito de Imbituba, no município de Laguna, para “Henrique Lage”.

Em 06/10/1959, através da Lei Promulgada estadual n.º 446, o já município de Henrique Lage, criado pela Lei Promulgada n.º 348 de 21/06/1958, passou a chamar-se novamente “Imbituba”.

Como consequência, num período de quase 10 anos, de 09/11/1949 a 06/10/1959, dita localidade era citada em quaisquer documentos, oficiais ou não, como . Inclusive na imprensa.

1950.01.13

Começa a ser publicada na imprensa a seguinte convocação:

“Banco Sul do Brasil S. A.

Assembléia Geral Extraordinária

São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sua sede social, à Avenida Marechal Câmara n. 350 – 4º andar, às 12 horas do dia 24 do corrente, a fim de deliberarem sobre:

A aquisição ou construção de um prédio na cidade de Blumenau – Estado de Santa Catarina, para instalação da sede do Banco.

Rio de Janeiro, 13 de Janeiro de 1950 – A Diretoria – Fausto Werneck Corrêa e Castro, /diretor Presidente.” (sic)

(Jornal do Commercio, do Rio de Janeiro, 20/01/1950 – Ano 123 – nº 95 – p. 14)

1950.06.23

Assembléia geral ordinária do Banco Sul do Brasil S. A., na qual foram aprovados o relatório da diretoria, o balanço e as contas relativas ao exercício de 1949.

Na mesma oportunidade foi eleita a diretoria do Banco com mandato até a assembléia geral ordinária a realizar-se em abril de 1953:

Fausto Werneck Corrêa e Castro – Diretor-presidente

Francisco João Bocayuva Catão – Diretor-Gerente

(Jornal do Commercio, do Rio de Janeiro, 21/07/1950 – Ano 123 – nº 247 – p. 11)

NOTA:

A diretoria acima não chegou a cumprir todo o seu mandato, tendo pedido demissão em novembro de 1951. Em razão disso foram realizadas novas eleições nesse mesmo mês.

1950.12.18

Despacho ministerial exarado no processo nº 161/49, autorizando a transferência da sede do Banco Sul do Brasil S. A. da cidade do Rio de Janeiro para a cidade de Blumenau, no Estado de Santa Catarina.

(E-mail do Banco Central do Brasil nº DEFIN/DINFO/SUGIC-2002/1089, de 10/12/2002) (Arquivos do compilador)
(Ver verbete 1920.02.22)

1951.01.19

A diretoria do Banco Sul do Brasil S. A. apresenta a seus acionistas o balanço e contas referentes ao exercício de 1950.

Nesse documento consta a seguinte informação:

“Tendo sido aprovada pela Superintendência da Moeda e do Crédito a transferência da nossa sede para a cidade de Blumenau, estamos tomando as últimas providências necessárias à concretização dessa aspiração do Banco, podendo, então, ser cumprido o programa de expansão e desenvolvimento do mesmo, já delineado.”
(*Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro, 06/04/1951 – Ano 124 – nº 155 – p. 13)

1951.11.07

A diretoria do Banco Sul do Brasil S. A. passa a publicar na imprensa carioca a convocação de seus acionistas para assembléia geral ordinária a ser realizada em 17/11/1951 para, entre outros assuntos, deliberarem sobre o pedido de demissão da diretoria e sobre reforma dos estatutos.

(*Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro, 08/11/1951 – Ano 125 – nº 32 – p. 14)

NOTAS:

1. Não se conseguiu localizar a publicação da ata dessa reunião, mas a diretoria foi efetivamente trocada, uma vez que o balancete contábil de outubro/1951 foi subscrito por Fausto Werneck Corrêa e Castro como diretor-presidente, enquanto que o de novembro/1951 o foi por Sávio da Cruz Secco, na mesma função.

2. Pela ata da assembléia realizada em 24/04/1953, adiante marginada, verifica-se que Alberto Proença de Faria, foi reeleito para o cargo de diretor-gerente. Ou seja, tinha sido eleito em novembro de 1951.

3. Os relatórios da diretoria relativos ao exercício de 1951, datado de 18/01/1952 e ao exercício de 1952, datado de 15/01/1953, apontam que a reforma dos estatutos já havia sido aprovada em assembléia, mas também que o documento continuava pendente de aprovação pela SUMOC – Superintendência da Moeda e do Crédito.

(*Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro, 15/11/1951 – Ano 125 – nº 38 – p. 15; idem, 19/12/1951 – Ano 125 – nº 66 – p. 14; idem 05/04/1952 – Ano 125 – nº 155 – p. 10; idem 10/04/1953 – Ano 126 – nº 159 – p. 15)

1953.04.24

Assembléia geral ordinária do Banco Sul do Brasil S. A., na qual foram aprovados o relatório da diretoria, o balanço e as contas relativas ao exercício de 1952.

Na mesma oportunidade foi eleita a diretoria do Banco com mandato a terminar na assembléia geral ordinária de 1956:

Sávio da Cruz Secco – Diretor-presidente (reeleito)

Alberto Proença de Faria – Diretor-gerente (reeleito)

(*Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro, 08/05/1953 – Ano 126 – nº 181 – p. 13)

NOTAS:

1. Em 22/10/1953 foi realizada nova eleição para o cargo de diretor-gerente, em razão da renúncia de Alberto Proença de Faria.
2. A ata da eleição programada para agosto de 1956 não foi localizada.
3. A eleição subsequente ocorreu em 28/04/1959.

1953.10.22

Assembléia geral extraordinária do Banco Sul do Brasil S. A. convocada para eleição de novo diretor-gerente, em razão do pedido de demissão de Alberto Proença de Faria.

Para preencher a vaga aberta foi escolhido Rodolpho Dager.

(*Jornal do Commercio*, 19/11/1953 – Ano 127 – nº 42 – p. 15)

1955.04.14

A Superintendência da Moeda e do Crédito – SUMOC, expede o ofício n.º 15/55-S, determinando o encerramento das atividades do “correspondente especial” que, sem autorização governamental, vinha sendo mantido pelo Banco Sul do Brasil em Imbituba, nas dependências da administração do porto de Imbituba, desde 16/08/1949.

(E-mail do Banco Central do Brasil nº DEFIN/DINFO/SUGIC-2002/1089, de 10/12/2002) (Arquivos do compilador)
(Ver verbete 1920.02.22)

Em 01/09/1962 foi inaugurada uma agência do banco à Av. João Rimsa, n.º 797, devidamente regularizada, tendo novamente Ady E. Nunes como gerente.

(Ver verbete 1962.09.01)

1956.04.23

Gabriela Besanzoni Lage, viúva testamenteira de Henrique Lage, acionista majoritária do Banco Sul do Brasil S. A., cede e transfere seus direitos em favor de Francisco João Bocayuva Catão.

(Escritura de cessão e transferência de direitos hereditários lavrada no 23º Ofício de Notas do Rio de Janeiro RJ)
(Arquivos do compilador)

1957.04.04

Assembléia geral extraordinária na qual foi aprovada a proposta de aumento do capital social de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros) para Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros).

(JUCESC – Junta Comercial do Estado de Santa Catarina) (Arquivos do compilador)

1957.04.29

Assembléia geral ordinária na qual foram aprovados o relatório da diretoria, o balanço geral e a demonstração da conta de lucros e perdas, relativos ao exercício de 1956. Na mesma oportunidade houve a eleição para o conselho fiscal, que ficou composto pelos seguintes membros:

Joaquim Xavier da Silveira

Luiz Ladário Valle

Carlos Alberto Bocayuva de Carvalho

(JUCESC – Junta Comercial do Estado de Santa Catarina)

1957.05.30

Assembléia geral extraordinária, aprovando a abertura do prazo de 30 (trinta) dias para os acionistas do banco exercerem o seu direito de preferência à subscrição das ações referentes ao aumento de capital aprovado na assembléia geral extraordinária de 04/04/1957.

(JUCESC – Junta Comercial do Estado de Santa Catarina) (Arquivos do compilador)

1957.09.26

Assembléia geral extraordinária, ratificando as decisões da assembléia geral extraordinária de 04/04/1957, aprovando em definitivo o aumento do capital social do banco, de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros) para Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros).

(JUCESC – Junta Comercial do Estado de Santa Catarina) (Arquivos do compilador)

1958.04.10

Assembléia geral extraordinária, ratificando as deliberações tomadas nas assembléias de 04/04/1957, 30/05/1957 e 26/09/1957. Em consequência, foi aprovada também a correspondente reforma dos estatutos, elevando o capital social de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros) para Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros).

(JUCESC – Junta Comercial do Estado de Santa Catarina) (Arquivos do compilador)

1958.05.30

Assembléia geral ordinária, na qual foram aprovados o relatório da diretoria, o balanço geral e a demonstração da conta de lucros e perdas, relativos ao exercício de 1957. Ainda na mesma reunião houve a eleição para o conselho fiscal, que ficou composto pelos seguintes membros, todos reeleitos: Joaquim Xavier da Silveira, Luiz Ladário Valle e Carlos Alberto Bocayuva de Carvalho.

(JUCESC – Junta Comercial do Estado de Santa Catarina) (Arquivos do compilador)

1958.06.21

Lei Promulgada nº 348, alterando a divisão territorial do Estado de Santa Catarina. Pelo item VIII do artigo 1º ficava criado o município de Henrique Lage, desmembrado do município de Laguna.

Em 06/10/1959 a Lei Promulgada nº 446 alterou o nome do novo município para “Imbituba”, tal como era chamado o então distrito antes de ter sido alterada sua denominação para Henrique Lage pela Lei nº 328 de 09/11/1949.

1959.04.28

Assembléia geral ordinária, na qual foram aprovados por unanimidade o relatório da diretoria, o balanço geral e o demonstrativo da conta de lucros e perdas, relativos ao exercício de 1958. Na mesma oportunidade houve eleições para a diretoria e para o conselho fiscal, que ficaram assim compostos:

José Corrêa Hulse	diretor presidente
Edgar Coelho de Sá	diretor gerente
Joaquim Xavier da Silveira	conselheiro
Luiz Fernando da Cruz Secco	conselheiro
José Pedro Azevedo Lemos	conselheiro

(JUCESC – Junta Comercial do Estado de Santa Catarina) (Arquivos do compilador)

NOTA:

A eleição seguinte ocorreu em 23/04/1962.

1959.10.06

Lei Promulgada nº 446, alterando o nome do município de “Henrique Lage” criado pela Lei Promulgada nº 348 de 21.06.1958, que voltou a chamar-se “Imbituba”, tal como era chamado antes da Lei nº 328 de 09/11/1949.

1960.05.10

Assembléia geral ordinária, na qual foram aprovados o relatório da diretoria, o balanço geral e o demonstrativo da conta de lucros e perdas, relativos ao exercício de 1959. Na mesma reunião, houve eleição para o conselho fiscal que ficou constituído pelos seguintes membros:

Adalberto Speck
Espiridião Amim
Antônio Gomes Coelho

(JUCESC – Junta Comercial do Estado de Santa Catarina) (Arquivos do compilador)

1960.12.29

Assembléia geral extraordinária, aprovando a proposta de aumento do capital social do banco, de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) para Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros), com as respectivas alterações estatutárias.

(JUCESC – Junta Comercial do Estado de Santa Catarina) (Arquivos do compilador)

1961.02.21

Assembléia geral extraordinária, na qual foi aprovada por unanimidade o resultado da subscrição do aumento do capital social do banco, de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) para Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros).

(JUCESC – Junta Comercial do Estado de Santa Catarina) (Arquivos do compilador)

1961.04.19

Assembléia geral ordinária, na qual foram aprovados o relatório da diretoria, o balanço geral, e o demonstrativo da conta de lucros e perdas, relativos ao exercício de 1960. Na mesma oportunidade houve eleição para o conselho fiscal, que ficou constituído pelos seguintes membros:

Antônio Gomes Coelho (reeleito)

Adalberto Speck (reeleito)

Norberto Ingo Zadrozny

(JUCESC – Junta Comercial do Estado de Santa Catarina) (Arquivos do compilador)

1962.01.26

O jornal *Correio da Manhã*, do Rio de Janeiro, publica na página 8 da edição nº 21.115, ano LXI, a seguinte nota:

“Bancos instalam agências

O ministro da Fazenda autorizou a instalação das seguintes agências: Banco Sul do Brasil S. A., com sede em Blumenau, Santa Catarina, para agências em Florianópolis, Criciúma, Araranguá, Imbituba e Lauro Müller, no mesmo Estado; [...]”

NOTA:

As agências em Araranguá e Lauro Müller nunca chegaram a ser instaladas.

1962.04.23

Assembléia geral ordinária, na qual foram aprovados o relatório da diretoria, o balanço geral e o demonstrativo da conta de lucros e perdas, relativos ao exercício de 1961. Na mesma reunião houve eleição para a diretoria e para o conselho fiscal, que ficaram assim compostos:

José Corrêa Hulse	diretor presidente
Edgar Coelho de Sá	diretor gerente
Antônio Gomes Coelho	conselheiro
Norberto Ingo Zadrozny	conselheiro
Lotário Stueber	conselheiro

(JUCESS – Junta Comercial do Estado de Santa Catarina) (Arquivos do compilador)

1962.07.09

Assembléia geral extraordinária, na qual foram aprovadas várias reformas que atualizaram os estatutos do banco. Em decorrência houve modificação na estrutura da diretoria e na constituição do conselho fiscal, que por eleição na mesma reunião ficaram assim compostos:

José Corrêa Hulse	diretor presidente
Edgar Coelho de Sá	diretor superintendente
Norberto Ingo Zadrozny	diretor gerente
Antônio Gomes Coelho	conselheiro
Lotário Stueber	conselheiro
Mário Celso Almeida Coelho	conselheiro

(JUCESS – Junta Comercial do Estado de Santa Catarina) (Arquivos do compilador)

NOTA:

As eleições seguintes ocorreram em 25/04/1964.

1962.09.01

Inaugurada a agência do Banco Sul do Brasil S. A. em Imbituba, instalada à Av. João Rimsa, 797. Seu primeiro gerente foi Ady Evaristo Nunes, transferido da Companhia Docas de Imbituba.

Anteriormente havia existido, sem autorização governamental, um “correspondente especial”, instalado numa das salas da administração do porto de Imbituba, durante o período de 1920 a 1955. O mesmo Ady E. Nunes havia sido o seu responsável durante o período de 16/08/1949 a 31/08/1955.

(Carteira de Trabalho de Ady Evaristo Nunes, p. 10, no verbete 1949.08.16) (Arquivos do compilador)

1963.03.10

O jornal Diário Carioca, do Rio de Janeiro, informou na página 5 da 2ª seção da edição nº 10.734, ano XXXV, que o Ministro da Fazenda havia deferido no processo nº 1.827/61, o pedido de “Revalidação, pelo período de seis meses, a contar de seu vencimento, das cartas patentes ns. 6.626 e 6.6267, de 3-1-62, que o habilitavam a instalar agências em Criciúma e Araranguá, no Estado de Santa Catarina.” (sic).

NOTA:

A agência em Araranguá nunca chegou a ser instalada.

1963.04.19

Assembléia geral ordinária, na qual foram aprovados o relatório da diretoria, o balanço geral e o demonstrativo da conta de lucros e perdas, referentes ao exercício de 1962. Na mesma reunião foram reeleitos os seguintes membros do conselho fiscal:

Antônio Gomes Coelho

Lotário Stueber

Mário Celso de Almeida Coelho

(JUCESC – Junta Comercial do Estado de Santa Catarina) (Arquivos do compilador)

1963.07.26

Assembléia geral extraordinária, na qual foi aprovada a proposta de aumento do capital social do banco, de Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de cruzeiros), com a correspondente alteração dos estatutos. Na respectiva ata, ficaram apontadas as filiais então existentes: Florianópolis, Imbituba, Tubarão e Lauro Müller.

(JUCESC – Junta Comercial do Estado de Santa Catarina) (Arquivos do compilador)

1963.11.11

Assembléia geral extraordinária, na qual ficaram aprovados o aumento do capital social do banco, de Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de cruzeiros), bem como a correspondente alteração dos estatutos da sociedade.

(JUCESC – Junta Comercial do Estado de Santa Catarina) (Arquivos do compilador)

1964.04.27

Assembléia geral ordinária, na qual foram aprovados o relatório da diretoria, o balanço geral e o demonstrativo da conta de lucros e perdas, relativos ao exercício de 1963. Na mesma reunião foram reeleitos os seguintes membros do conselho fiscal do banco:

Antônio Gomes Coelho

Lotário Stueber

Mário Celso de Almeida Coelho

(JUCESC – Junta Comercial do Estado de Santa Catarina) (Arquivos do compilador)

1964.05.25

Assembléia geral extraordinária, na qual foram aprovadas modificações parciais nos estatutos do banco. Na mesma oportunidade foram reeleitos os membros da diretoria, como segue:

José Corrêa Hulse	diretor presidente
Edgar Coelho de Sá	diretor superintendente
Norberto Ingo Zadrozny	diretor gerente

(JUCESSC – Junta Comercial do Estado de Santa Catarina) (Arquivos do compilador)

NOTA:

As eleições seguintes ocorreram em 01/07/1965.

1964.10.12

Assembléia geral extraordinária, na qual foi aprovada a proposta de aumento do capital social do banco, de Cr\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de cruzeiros) para Cr\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de cruzeiros), e respectiva alteração dos estatutos da sociedade. O novo capital ficaria assim composto:

Cr\$ 139.664.000,00 – oriundos de correções monetárias do ativo;

Cr\$ 260.336.000,00 – provenientes de subscrição de ações.

(JUCESSC – Junta Comercial do Estado de Santa Catarina) (Arquivos do compilador)

1964.12.01

Lei n.º 4.511, publicada no Diário Oficial da União de 02/12/1964, extinguindo a fração do cruzeiro denominada centavo.

Seu artigo 15 estabelecia o seguinte:

As parcelas referentes a centavos, atualmente consignadas, quer na escrituração pública, quer na particular, ficam desprezadas para todos os efeitos legais.

Parágrafo único. Nos bancos e estabelecimentos de crédito em que a soma das parcelas desprezadas ultrapassar 50.000 cruzeiros, o total apurado será entregue ao Tesouro Nacional, que o receberá como receita extraordinária.

1964.12.03

Reunião da diretoria, na qual ficou decidida a abertura de filiais nas capitais dos Estados de São Paulo, Guanabara e Bahia.

(Livro de Atas da Diretoria – reunião de 28/10/1965 – fls. 122) (Arquivos do compilador) (Ver verbete 1965.10.28)

1964.12.29

Assembléia geral extraordinária, na qual houve aprovação dos atos praticados pela diretoria relativamente ao aumento do capital social do banco, de Cr\$ 120.000.000 (cento e vinte milhões de cruzeiros) para Cr\$ 400.000.000 (quatrocentos milhões de cruzeiros).

(JUCESC – Junta Comercial do Estado de Santa Catarina) (Arquivos do compilador)

1964.12.31

Criação do Banco Central da República do Brasil, através da chamada Lei do Sistema Financeiro Nacional, n.º 4.595, em substituição à Superintendência da Moeda e do Crédito, que havia sido criada em 02/02/1945 pelo Decreto-lei n.º 7.293.

(Ver verbete 1945.02.02)

1965.04.29

Assembléia geral ordinária, na qual foram aprovados o relatório da diretoria, o balanço geral e o demonstrativo da conta de lucros e perdas, pertinentes ao exercício de 1964. Na mesma ocasião houve eleição para o conselho fiscal, que ficou assim composto:

Antônio Gomes Coelho (reeleito)

Lotário Stueber (reeleito)

Marcos H. Buechler

(JUCESC – Junta Comercial do Estado de Santa Catarina) (Arquivos do compilador)

1965.04.29

Assembléia geral extraordinária, na qual foi rejeitada a proposta de aumento do capital social do banco, de Cr\$ 400.000.000 (quatrocentos milhões de cruzeiros) para Cr\$ 432.000.000 (quatrocentos e trinta e dois milhões de cruzeiros) mediante aproveitamento de Cr\$ 32.000.000 (trinta e dois milhões de cruzeiros) da conta de correção monetária do ativo contábil.

(JUCESC – Junta Comercial do Estado de Santa Catarina) (Arquivos do compilador)

1965.07.01

Assembléia geral extraordinária, na qual houve aprovação de reformas nos estatutos da sociedade e eleição para a nova estrutura de sua diretoria, que ficou assim constituída:

Rubélio Freire de Aguiar	diretor presidente
Hermes Buchele	diretor superintendente
José Corrêa Hulse	diretor
Norberto Ingo Zadrozny	diretor

(JUCESC – Junta Comercial do Estado de Santa Catarina) (Arquivos do compilador)

NOTA:

As eleições seguintes ocorreram em 30/04/1966.

1965.10.28

Reunião da diretoria para o fim especial de completarem a resolução tomada em reunião de 03/12/1964, relativa à instalação de três novas agências, fixando-lhes o capital atribuído, como segue:

Rio de Janeiro	Cr\$ 56.000,00
São Paulo	Cr\$ 56.000,00
Salvador	Cr\$ 40.000,00

Cópia da respectiva ata foi registrada na JUCESC – Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – sob o nº 24.280 em 09/12/1965.

(Livro de Atas da Diretoria – f ls. 122) (Arquivos do compilador)

1965.11.13

Decreto-lei nº 1, instituindo o cruzeiro novo a partir de data a ser fixada pelo Conselho Monetário Nacional – C.M.N., correspondendo o *cruzeiro* atual a um milésimo do *cruzeiro novo*, restabelecido o centavo.

Este diploma legal foi regulamentado pelo Decreto nº 60.190, de 08/02/1967.

Através da Resolução nº 47, de 08/02/1967, o C.M.N. fixou a data de 13/02/1947 para o uso obrigatório do novo padrão da moeda brasileira.

(D.O.U. de 17/11/1965 e D.O.U. de 09/02/1967)

1965.12.13

Termo de Posse de Rubélio Freire de Aguiar como diretor presidente e de Hermes Buchele como diretor superintendente do banco.

(JUCESC – Junta Comercial do Estado de Santa Catarina) (Arquivos do compilador)

1966.03.18

O Banco Sul do Brasil S. A., através da imprensa, comunica a seus clientes do Rio de Janeiro que a partir desta data estaria à disposição dos mesmos uma agência localizada na Avenida Beira Mar, nº 262.

(*Jornal do Brasil*, do Rio de Janeiro, 17/03/1966 – Ano LXXV – nº 62 – 1º caderno – p. 11)

1966.04.30

A revista *Manchete*, do Rio de Janeiro, ano 13, publica na página 21 do nº 732, a seguinte nota:

“Banco baiano com depósitos recordes

O Banco Sul do Brasil, recém-inaugurado na Bahia, bateu o recorde de depósitos em três dias: mais de um bilhão de cruzeiros. Seu diretor-gerente é o Sr. George Humbert, que promete novos recordes para as próximas semanas.”

1966.04.30

Assembléia geral ordinária, na qual foram aprovados o relatório da diretoria, o balanço geral e o demonstrativo da conta de lucros e perdas, pertinentes ao exercício de 1965. Na mesma reunião foram reeleitos os membros da diretoria sufragada em 01/07/1965:

Rubélio Freire de Aguiar	diretor presidente
Hermes Buchele	diretor superintendente
José Corrêa Hulse	diretor
Norberto Ingo Zadrozny	diretor

(JUCESC – Junta Comercial do Estado de Santa Catarina) (Arquivos do compilador)

NOTAS:

1. Em 07/10/1966 ocorreu a eleição de um novo diretor, provavelmente em virtude de provável renúncia de José Corrêa Hulse.
2. As eleições subsequentes ocorreram em 30/03/1968.

1966.04.30

Assembléia geral extraordinária, na qual foi aprovada a proposta de aumento do capital social do banco, de Cr\$ 400.000.000 (quatrocentos milhões de cruzeiros) para Cr\$ 600.000.000 (seiscentos milhões de cruzeiros), tendo a diferença as seguintes origens:

Cr\$ 40.000.000 da conta de correção monetária

Cr\$ 160.000.000 de subscrição de ações.

(JUCESC – Junta Comercial do Estado de Santa Catarina) (Arquivos do compilador)

1966.10.07

Assembléia geral extraordinária, na qual foi homologado o aumento do capital social do banco consoante proposta aprovada em assembléia geral extraordinária de 30/04/1966. Foi também aprovada a correspondente alteração nos estatutos da sociedade.

(JUCESC – Junta Comercial do Estado de Santa Catarina) (Arquivos do compilador)

1966.10.07

Assembléia geral extraordinária, na qual foi eleito outro componente para a diretoria do banco, Georges Louis Humbert, provavelmente pela renúncia de José Corrêa Hulse.

(JUCESC – Junta Comercial do Estado de Santa Catarina) (Arquivos do compilador)

NOTA:

A eleição de renovação de toda a diretoria ocorreu em 30/03/1968.

1967.02.08

Decreto nº 60.190, regulamentando o Decreto-lei nº 1 de 13/11/1965, que instituiu o *cruzeiro novo*. Essa regulamentação, que confirmou o cruzeiro novo como sendo equivalente a 1.000 cruzeiros atuais, definiu que a nova unidade do Sistema Monetário Brasileiro teria como símbolo *NCr\$*, a ser usada a partir de data fixada pelo Conselho Monetário Nacional.

Seu artigo 10 determinava que todos os pagamentos, liquidação de somas a receber ou a pagar e escritas contábeis seriam arredondadas, desprezando-se os milésimos de cruzeiros. Em decorrência, o artigo 11 estabelecia que nos bancos e estabelecimentos de crédito em que as somas das parcelas desprezadas ultrapassassem *NCr\$ 100,00* (cem cruzeiros novos), o total apurado seria recolhido ao Banco Central da República no prazo máximo de 30 dias.

Nesta mesma data de 02/08/1967 o Conselho Monetário Nacional, através do Banco Central do Brasil, baixou a Resolução nº 47 determinando a data de 13/02/1967 para a entrada em vigor das novas normas.

(D.O.U. de 09/02/1967)

1967.02.13

Entra em vigor a Resolução n.º 47, de 08/02/1967, do Conselho Monetário Nacional, estabelecendo esta data para início do uso da unidade monetária transitória, *cruzeiro novo*. O novo padrão monetário, restabelecendo o centavo, foi instituído pelo Decreto-Lei n.º 1 de 13/11/1965, e regulamentado pelo Decreto n.º 60.190, de 08/02/1967. A equivalência era de *Cr\$ 1.000* para *NCr\$ 1,00*.

Em consequência, o capital social do Banco Sul do Brasil S. A., de *Cr\$ 600.000.000* (seiscentos milhões de cruzeiros), passou a ser grafado como sendo de *NCr\$ 600.000,00* (seiscentos mil cruzeiros novos)

1967.04.01

Assembléia geral ordinária, na qual foram aprovados o relatório da diretoria, o balanço geral e o demonstrativo da conta de lucros e perdas referentes ao exercício de 1966. No mesmo conclave houve a eleição para o conselho fiscal, que ficou constituído pelos seguintes membros:

Lotário Stueber (reeleito)
Udo Deeke
Celso Leon Salles.

(JUCESSC – Junta Comercial do Estado de Santa Catarina) (Arquivos do compilador)

1967.07.18

Circular nº 93, do Banco Central do Brasil, instituindo, para obrigatória adoção, a “Padronização da Contabilidade dos Estabelecimentos Bancários”. Substituiu também as normas e os modelos de balanços e balancetes divulgados pela Instrução nº 11, de 24.01.1946, da extinta Superintendência da Moeda e do Crédito – SUMOC.

(Jornal *Diário do Paraná*, de Curitiba, 20/10/1967 – Ano XIII – nº 3.681 – p. 4)

1967.11.17

Resolução nº 74, do Banco Central do Brasil, permitindo que a assinatura do cheque seja impressa por meios mecânicos. Esse ato foi regulamentado pela Circular nº 103, de 29/11/1967, que acolheu sugestões do VI Congresso Nacional de Bancos.

1967.11.29

Circular nº 104, da Inspeção de Bancos do Banco Central do Brasil, comunicando a instituição do modelo único de cheque e a adoção do Sistema de Caracteres Magnéticos Codificados em Sete Barras (CMC-7). Essa circular foi modificada pela de nº 131, de 17/10/1969, cujo regulamento padronizou o cheque e regulou a utilização do CMC-7.

1968.03.30

Assembléia geral ordinária, na qual foram aprovados o relatório da diretoria, o balanço geral e o demonstrativo da conta de lucros e perdas, relativos ao exercício de 1967. Na mesma oportunidade ocorreu a eleição da nova diretoria, que ficou assim constituída:

Rubélio Freire de Aguiar	diretor presidente
Hermes Buchele	diretor superintendente
Georges Louis Humbert	diretor
Norberto Ingo Zadrozny	diretor

Foram também reeleitos os membros do conselho fiscal:

Lotário Stueber
Udo Deeke
Celso Leon Salles

(JUCESSC – Junta Comercial do Estado de Santa Catarina) (Arquivos do compilador)

NOTA:

As eleições seguintes ocorreram em 11/07/1969.

1968.03.30

Assembléia geral extraordinária, na qual foi aprovada a proposta de aumento do capital social do banco, de NCr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros novos) para NCr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros novos), com a correspondente alteração nos estatutos.

(JUCESC – Junta Comercial do Estado de Santa Catarina) (Arquivos do compilador)

1968.07.15

Compra, pelo Banco Sul do Brasil S. A., de um terreno urbano com 480 m² (15 m de frente por 32 m de fundo), mais uma casa de moradia edificada no mesmo terreno, à Rua Ernani Cotrim, no endereço que tem hoje o n.º 133. Nesse local, adquirido de Indústria e Comércio Santa Izabel S. A., seria mais tarde construída a agência do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S. A. – Banrisul, que incorporou o Banco Sul do Brasil S. A. – Sulbrasil, no começo do ano de 1970.

O banco comprador foi representado por Ady Evaristo Nunes e Eduardo Sérgio Pigozzi Ferreira e a firma vendedora por Octávio Ribeiro de Castro.

(Escritura de Compra e Venda lavrada no Cartório de Notas de Inês Barreto de Souza) (Arquivos do compilador)

1968.11.22

Assembléia geral extraordinária, na qual ficou autorizado o aumento do capital social do banco de NCr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros novos) para NCr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros novos).

Porém, decorridos mais de doze meses desta autorização, havia sido subscrito menos que 10% desse aumento de capital, o que o tornou juridicamente inviável. A assembléia geral extraordinária de 24/03/1970 declarou não verificado o aumento em questão, desistindo de sua efetivação.

(Ver verbete 1970.03.24)

1969.07.11

Assembléia geral ordinária, na qual foram aprovados o relatório da diretoria, o balanço geral e o demonstrativo da conta de lucros e perdas, referentes ao exercício de 1968. Na mesma oportunidade foi eleita a nova diretoria que ficou assim constituída:

Norberto Ingo Zadrozny	diretor presidente
Hermes Buchele	diretor superintendente
Celso Leon Salles	diretor

Para o conselho fiscal foram eleitos os seguintes membros:

Lotário Stueber (reeleito)

Udo Deeke (reeleito)

Sebastião Miranda da Cruz

(JUCESC – Junta Comercial do Estado de Santa Catarina) (Arquivos do compilador)

NOTA:

A eleição seguinte ocorreu em 24/03/1970 em função da aquisição do controle acionário do Banco Sul do Brasil S. A. pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S. A.

1970.03.12

O jornal *Diário do Paraná*, de Curitiba, ano XV, informa na página 4 da edição nº 4.397 que o Banco do Estado do Rio Grande do Sul havia assumido “o controle acionário do Banco Sul do Brasil S. A., com sede e duas Agências em Blumenau – Santa Catarina – e casas também em Criciúma, Tubarão, Imbituba, Florianópolis, São Paulo, Rio de Janeiro e Salvador.”

1970.03.18

Assembléia geral extraordinária do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S. A., convocada em função de a instituição haver adquirido o controle acionário do Banco Sul do Brasil S. A.

A reunião tinha por objetivo deliberar sobre o seguinte:

1. proposta da diretoria para a incorporação do Banco Sul do Brasil S.A. e atos concernentes a esse assunto;
2. nomeação de peritos para avaliação do patrimônio da sociedade a ser incorporada;
3. outros assuntos de interesse social.

Sem votos discrepantes, verificou-se que a assembléia geral:

1. aprovava as bases da incorporação do Banco Sul do Brasil S. A.;
2. nomeara como peritos, para avaliarem o patrimônio do Banco Sul do Brasil S. A. os senhores José Carlos Pacheco (economista e contador), Horácio Miguel Cauduro e Eduardo Martinelli (engenheiros civis);
3. autorizava a diretoria a praticar os atos necessários à incorporação.

(Ata nº 76, desta AGE) (Arquivos do compilador)

1970.03.24

Assembléia geral extraordinária do Banco Sul do Brasil S. A. – Sulbrasil, convocada pelos diretores eleitos em 11/07/1969 e que haviam apresentado documento de renúncia em face da aquisição do controle acionário deste pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S. A.

A reunião tinha por objetivo o seguinte:

1. exame da proposta da diretoria relativa ao aumento de capital deliberado pela assembléia geral extraordinária de 22/11/1968;
2. eleição da diretoria;
3. conhecimento do projeto de incorporação do banco pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S. A. – Bannrisul;
4. tratar de outros assuntos vinculados aos demais itens da ordem do dia.

Sem votos divergentes, verificou-se que a assembléia geral:

1. declarara não verificado e, por consequência, aprovava a desistência do aumento de capital deliberado pela assembléia geral extraordinária realizada em 22/11/1968;
2. elegera e empossara a nova diretoria do Sulbrasil, que ficou composta pelos seguintes membros:

Antônio Cândido Silveira Pires	diretor presidente
Euclides Kock Quaresma	diretor superintendente
Aldérico Massignan	diretor
Willy Victor Sanvitto	diretor

3. tomara e aprovava as deliberações da assembléia geral extraordinária realizada pelo Banrisul em 18/03/1970;
4. autorizara a diretoria do Sulbrasil a subscrever, em bens, pelo valor do patrimônio líquido, ações do aumento de capital do Banrisul em razão da incorporação então deliberada;
5. autorizara a nova diretoria a praticar todos os demais atos necessários à incorporação.

(Arquivos do compilador)

1970.04.15

José Carlos Pacheco, Horácio Miguel Cauduro e Eduardo Martinelli apresentam o laudo de avaliação do patrimônio do Banco Sul do Brasil S.A., composto então por uma rede de nove agências: duas em Blumenau, uma em Criciúma, Imbituba, Tubarão e Florianópolis, no Estado de Santa Catarina, uma no Rio de Janeiro (RJ), uma em São Paulo (SP) e uma em Salvador (BA).

A avaliação do efetivo patrimônio líquido foi determinado através dos cálculos adiante indicados:

Discriminação	NCr\$		
Total do ativo contábil apurado em balanço			11.617.104,81
Total do passivo contábil apurado em balanço			<u>10.614.827,46</u>
Patrimônio líquido contábil			1.002.277,35
Valorizações a acrescentar:			
Móveis e utensílios:			
Valor da avaliação		357.350,74	
Valor residual contábil		<u>267.948,16</u>	89.402,58
Imóveis de uso:			
Valor das avaliações:			
-Loja 5 do Ed. Eduardo Schadrack, à rua 15 de Novembro, nº 678, em Blumenau - SC	<u>90.000,00</u>		
-Loja Banco, idem	280.000,00		
-Conjunto 1 - 3º andar, idem	30.000,00		

-Loja 6, idem	34.000,00		
-Terreno à Rua 15 de Novembro em Blumenau – SC.	129.000,00		
-Terreno em Imbituba – SC, à Rua Ernani Cotrim	25.000,00		
-Parte do prédio e respectivo terreno, na Rua Felipe Schmidt, nº 2 – Florianópolis – SC.	160.000,00		
-Terreno e prédio de 3 pavimentos à Rua São Manoel nº 85 em Tubarão – SC	90.000,00		
-Terreno à Rua Amazonas, Bairro Garcia, em Blumenau – SC.	<u>7.741,51</u>	881.741,51	
Valor residual contábil	<u>473.421,44</u>		<u>408.320,07</u>
Total da avaliação			<u>1.500.000,00</u>

Fonte: Ata nº 80 da AGE de 30/04/1970 no verbete 1970.04.30) (Arquivos do compilador)

1970.04.30

Assembléia geral extraordinária do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S. A., convocada para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. ratificação das deliberações da assembléia geral extraordinária realizada em 18/03/1970;
2. tomar conhecimento do laudo dos peritos nomeados na mesma AGE para avaliarem o patrimônio líquido do Banco Sul do Brasil S. A.;
3. decidir sobre a efetivação da incorporação do Banco Sul do Brasil;
4. alteração de dispositivos estatutários.

Verificou-se que a assembléia geral extraordinária:

1. aprovava o laudo de avaliação do patrimônio líquido do Banco Sul do Brasil S. A.
2. aprovava a incorporação do Banco Sul do Brasil S. A. pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul, ficando expresso que este assumiria todo o ativo e passivo daquele, em cujos direitos e obrigações sucederia a título universal, inclusive quanto às obrigações trabalhistas e previdenciárias, relativas a todos os empregados do Banco Sul do Brasil S. A.;
3. aprovava o aumento de capital de NCr\$ 40.000.000,00 para NCr\$ 40.297.747,00, sendo o aumento de NCr\$ 297.747,00 subscrito e realizado exclusivamente pelos acionistas do Banco Sul do Brasil S. A. conforme quadro abaixo:

Discriminação	NCr\$	Valor - NCr\$
Capital social do Banco Sul do Brasil S/A dividido em ações de NCr\$ 1,00	1.500.000 (100,00%)	1.500.000,00
Ações do Banco Sul do Brasil S/A pertencentes ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A	1.202.253 (80,15%)	1.202.253,00
Ações do Banco Sul do Brasil S/A. pertencentes a outros acionistas, a serem incorporadas ao capital social do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A	297.747 (19,85%)	297.747,00

4. declarara que a incorporação do Banco Sul do Brasil S. A. é condicionada à aprovação dos respectivos atos pelo Banco Central do Brasil e na expectativa da concessão, pelo mesmo órgão, de autorização para o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S. A. promover o remanejamento parcial das atuais cartas patentes do Banco Sul do Brasil S. A.;

5. aprovara as outras demais providências legais e burocráticas a serem tomadas em razão da incorporação em causa.

(*Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul de 19/05/1970*) (*Jornal Diário de Notícias, de Porto Alegre, 20/05/1970 – 1º caderno – p. 7*)

1970.05.06

Última assembléia geral extraordinária do Banco Sul do Brasil S. A., na qual foram tomadas as seguintes deliberações:

a. ratificação das deliberações da assembléia geral extraordinária de 24/03/1970;

b. aprovação dos atos do incorporador relativos ao processo de incorporação da sociedade pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S. A.;

c. declaração, por unanimidade, da extinção da sociedade em virtude de sua incorporação pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S. A., que assumiu todo o ativo e passivo bem como todos os direitos e obrigações do Banco Sul do Brasil S. A.

(*Diário Oficial do Estado de Santa Catarina de 12/05/1970*) (*Jornal A Nação, de Blumenau, 13/05/1970*)

NOTAS:

1. As ações representativas do capital do Banco Sul do Brasil S. A. eram então em número de 1.500.000, sendo 750.000 nominativas ordinárias e 750.000 nominativas preferenciais, todas no valor nominal de NCr\$ 1,00 (um cruzeiro novo). Coube a cada acionista do Banco Sul do Brasil S. A., com exceção do acionista majoritário – Banco do Estado do Rio Grande do Sul S. A. – receber uma ação nominativa ordinária do incorporador, no valor nominal de NCr\$ 1,00 (um cruzeiro novo), por ação que tivesse da sociedade extinta, quer fosse ordinária, quer fosse preferencial. Em termos de valor nominal não houve qualquer alteração para os acionistas do Banco Sul do Brasil S. A., dado que o valor nominal de suas ações era também de NCr\$ 1,00 (um cruzeiro novo).

2. A administração da agência do Banco Sul do Brasil S. A. em Imbituba, à época da incorporação, estava assim constituída:

Ady Evaristo Nunes	gerente
Eduardo Sérgio Pigozzi Ferreira	chefe de escritório / contador
Jurival Pacheco	conferente

1970.06.12

Resoluções nº 1885 de 15/06/1970 e 1886 de 16/06/1970 da direção do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S. A., determinando que os funcionários do extinto Banco Sul do Brasil S. A. passassem a integrar o quadro suplementar dos funcionários do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S. A., mantidas as mesmas condições dos contratos de trabalho.

(Carteira Profissional do compilador – p. 34)

1970.06.16

O Diário Oficial da União publica despacho de 02/06/1970 do Banco Central do Brasil aprovando a incorporação do Banco Sul do Brasil S. A. pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S. A.

(E-mail do Banco Central do Brasil nº DEFIN/DINFO/SUGIC-2002/1089, de 10/12/2002 – (Ver verbete 1920.02.22)

(E-mail do Banco Central do Brasil "SECRE/CAP" de 22/10/2002, de 22/10/2002) (Arquivos do compilador)

